



16525387



08019.000648/2021-21



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP  
70713-020

Telefone: (61) 2025 - 9894 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

## TERMO DE CONTRATO

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

#### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA CAMPOS SERVICE LTDA

A União, por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco B, Lote 201, Edifício Victória, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado pelo Diretor da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, **Sr. RODRIGO CANTERO PORTO**, inscrito no CPF sob nº 280.047.898-54, Carteira de Identidade nº 30109985-6, expedida pela SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 643 de 24 de JUNHO de 2021, publicada no D.O.U. nº 118, de 25/06/2021, Seção 2, página 33, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CAMPOS SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.006.533/0002-24, sediada na Avenida Pedro Paraguai, nº 241, Planalto Treze de Maio, em Mossoró/RN, CEP: 59.633-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PERSIO PAULINELLI MELO DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 03032454471, expedida pelo DETRAN/RN, e CPF nº 047.208.154-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 08019.000648/2021-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 30/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos sem dedicação

exclusiva de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento e substituição de peças, mão de obra, materiais e equipamentos de forma que melhor atenda as necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró/RN.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 158.070,72 (cento e cinquenta e oito mil setenta reais e setenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: 0118 e outras

Programa de Trabalho: 06.421.5016.21BP.0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: DP999021BMO

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
  - 12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
  - 12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

- 16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os

litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

**RODRIGO CANTERO PORTO**

DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN

**CONTRATANTE**

**PERSIO PAULINELLI MELO DE AZEVEDO**

CAMPOS SERVICE LTDA

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Pérsio Paulinelli Melo de Azevedo, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 12:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTERO PORTO, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Mossoró/RN**, em 10/12/2021, às 13:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16525387** e o código CRC **13F52704**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200601 - PENT.CATANDUVAS-PR

Nº Processo: 08117.002458/2021-31.  
Pregão Nº 40/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR.  
Contratado: 02.479.932/0001-94 - NORTFORT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento e substituição de peças, mão de obra, materiais e equipamentos de forma que melhor atenda as necessidades da penitenciária federal em catanduvás/pr..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2023. Valor Total: R\$ 198.655,48. Data de Assinatura: 03/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Registrar à cláusula terceira - preço do termo de contrato n.º 28/2021, do processo 08117.000846/2021-87, a partir de 30/06/2021, o novo valor contratual referente à prestação dos serviços.  
o valor anual deste contrato importa em r\$ 109.533,60 (cento e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), conforme a seguir discriminado, estando incluído todos os custos e despesas de qualquer natureza..

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).'

## DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 16978191), Processo SEI nº 08019.005063/2021-06, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e a Prefeitura Municipal de Mossoró- Secretaria de Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, representado pela Penitenciária Federal em Mossoró/RN CNPJ nº 00.394.494/0143-58. Objeto: Veículos constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por Rodrigo Cantero Porto e Alysson Leandro Bezerra Silva

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 17173408), Processo SEI nº 08019.004382/2021-96, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e a Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca/RN, representado pela Penitenciária Federal em Mossoró/RN CNPJ nº 00.394.494/0143-58. Objeto: Veículos constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por Rodrigo Cantero Porto e Elcimar Machado da Silva.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 16794604), Processo SEI nº 08019.005859/2021-36, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e a I CIRETRAN - MOSSORÓ/RN, representado pela Penitenciária Federal em Mossoró/RN CNPJ nº 00.394.494/0143-58. Objeto: Veículos constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por Rodrigo Cantero Porto e Jonielson Pereira de Oliveira.

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2021 publicado no D.O de 2021-12-13, Seção 3. Onde se lê: Contratada: CAMPOS SERVICE LTDA - EPP - 01.006.533/0001-43. . Leia-se: Contratada: CAMPOS SERVICE LTDA - 01.006.533/0002-24.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2021 publicado no D.O de 2021-12-13, Seção 3. Onde se lê: CNPJ:01.006.533/0001-43 (MATRIZ) . Leia-se: CNPJ: 01.006.533/0002-24 (FILIAL).

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2021 publicado no D.O de 2021-12-13, Seção 3. Onde se lê: CNPJ:01.006.533/0001-43 (MATRIZ) . Leia-se: CNPJ: 01.006.533/0002-24 (FILIAL).

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

## POLÍCIA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2022

A Coordenação-Geral de Administração da Polícia Federal torna público o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2022, Objeto: Prestação dos serviços de agenciador de Transporte aéreo de carga viva (AVI) em âmbito nacional, nos valores de R\$307.314,40 (trezentos e sete mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos) para o Grupo G1, o qual restou fracassado.

DANILO DE ALBUQUERQUE  
Servidor Designado

(SIDE - 10/02/2022) 200334-00001-2022NE000318

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Federal - PF, CNPJ nº 00.394.494/0014-50, e a Universidade Federal de São Carlos - CNPJ nº 45.358.058/0001-40, cujo objeto é a realização de projetos e ações de interesse público e recíproco, voltados para a organização de atividades de intercâmbio acadêmico-científico, incluindo, mas não limitadas, visitas de intercâmbio acadêmico-científico, workshops, seminários, intercâmbio de acervos bibliográficos, pesquisas e publicações, ações de capacitação, compartilhamento de boas práticas, implementação de projetos conjuntos de pesquisa em temas de interesse comum e intercâmbio dos conhecimentos obtidos e resultados, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2022.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2017 - UASG  
[CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]

Nº Processo: 08230.008711/2017-87. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 12.294.708/0001-81 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 10/2017 - SR/PF/AL, cujo objeto é a prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, conforme termos insertos na inexigibilidade nº 05/2017 - CPL/SELOG/SR/PF/AL e seus anexos, a partir de 11/02/2022. Justifica-se o ato por razão de interesse público e atendimento ao princípio da legalidade, uma vez que o serviço em voga foi objeto de concessão e a atual cessionária, a empresa BRK Ambiental região metropolitana de Maceió S.A- CNPJ: 39.580.673/0001-01, manifestou-se contrariamente à mudança de titularidade proposta por esta administração. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 11/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200338 - SR/PF/DF

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 08280.008375/2019-49.  
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 83.343.665/0001-25 - SGE SERVICOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 10 de fevereiro de 2022 e encerramento em 10 de fevereiro de 2023, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/02/2020 a 10/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.390.166,24. Data de Assinatura: 10/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200338 - SR/PF/DF

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 08280.008375/2019-49.  
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 83.343.665/0001-25 - SGE SERVICOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 10 de fevereiro de 2022 e encerramento em 10 de fevereiro de 2023, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/02/2020 a 10/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.390.166,24. Data de Assinatura: 10/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200376 - SR/PF/GO

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 08295.010813/2019-70.  
Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 31.808.872/0001-04 - VANIA DOS REIS BORGES. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste conforme previsão contratual do contrato de fornecimento de alimentação a custodiados nesta sr/pf/go por mais doze meses, conforme prevê a cláusula 1.1 do termo de contrato, e consoante art. 57, ii da lei 8.666/93.. Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 147.051,30. Data de Assinatura: 08/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 08335.000110/2020-53.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2020, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2022 a 01/03/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.211,92. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 200396 - SR/PF/PB

Nº Processo: 08375.000248/2022-48.  
Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da solução integrada de identificação biométrica (abis), que atenderá as necessidades das unidades gestoras da polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total: R\$ 55.494,00. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08389011304201915. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas prestadoras de serviços em fornecimento de link dedicado, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (Rede WAN) e um circuito dedicado de acesso à Internet, visando atender às necessidades da DPF/FIG/PR e demais Unidades a estas subordinadas orçamentariamente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RICHARD DI NAPOLI PAULA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/02/2022) 200366-00001-2022NE008000





19389843



08019.000648/2021-21



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**1º TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA CAMPOS SERVICE LTDA.**

A União, por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco B, Lote 201, Edifício Victória, CEP 70713-020, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representada pelo Diretor da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, **Sr. RODRIGO CANTERO PORTO**, inscrito no CPF sob nº 280.047.898-54, Carteira de Identidade nº 30109985-6, expedida pelo(a) SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 643 de 24 de JUNHO de 2021, publicada no D.O.U. nº 118, de 25/06/2021, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CAMPOS SERVICE LTDA**, sediada na Avenida Pedro Paraguai, nº 241, Planalto Treze de Maio, em Mossoró/RN, CEP: 59.633-200, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.006.533/0002-24, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. PERSIO PAULINELLI MELO DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 03032454471, expedida pelo DETRAN/RN, e CPF nº 047.208.154-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 08019.000648/2021-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, bem como o art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados de 10/12/2022 até 10/12/2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor total do presente instrumento importa em **R\$ 158.070,72 (cento e cinquenta e oito mil setenta reais e setenta e dois centavos)**, sendo o montante de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para o corrente ano.

2.2. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme quadro abaixo:

<b>GESTÃO/UNIDADE:</b> 00001	<b>UNIDADE GESTORA:</b> 200602
<b>PTRES:</b> 172350	<b>FONTE:</b> 0180 e outras
<b>PLANO INTERNO:</b>	DP999021BMO

<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>SUBELEMENTO:</b>
<b>3.3.90.39</b>	<b>17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
<b>TOTAL SOLICITADO PARA O ANO CORRENTE:</b>	<b>R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).</b>
<b>TOTAL DISPONÍVEL PARA A ND:</b>	<b>R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).</b>
<b>Vigência:</b> DDO considerando a execução do contrato em tela a partir de 10/12/2022.	
<p><b>OBS<sup>1</sup>:</b> A validade deste documento está condicionada a assinatura do respectivo ordenador de despesa, conforme art. 9º da Portaria GAB-DEPEN nº 10, de 17 janeiro de 2022.</p> <p><b>OBS<sup>2</sup>:</b> Em face do contrato iniciar-se, em tese, no dia 10/12/2022, venho informar que o valor a ser disponibilizado é referente ao período de 10/12/2022 a 31/12/2022. A disponibilidade do saldo restante deverá ser analisada levando em consideração com a verba do ano de 2023.</p> <p><b>OBS<sup>3</sup>:</b> O saldo remanescente no valor de R\$ 148.870,72 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos) está condicionado à existência de lastro orçamentário após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 pelo Congresso Nacional em respeito ao art. 2º da Lei 4.320/1964 e ao inciso III do parágrafo 2º do art. 7º da Lei 8.666/1993.</p>	

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear o reajuste ao Contrato nº46/2021 (16525387), conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A contratada deverá manter durante o período de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação para contratar com a Administração Pública.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 46/2021 (16525387) permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**RODRIGO CANTERO PORTO**  
**DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ**  
**CONTRATANTE**

**PERSIO PAULINELLI MELO DE AZEVEDO**  
**CPF: 047.208.154-30**  
**CAMPOS SERVICE LTDA**





Documento assinado eletronicamente por **Pérsio Paulinelli Melo de Azevedo, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 08:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTERO PORTO, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Mossoró/RN**, em 08/09/2022, às 12:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19389843** e o código CRC **A4C72D67**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08019.000648/2021-21

SEI nº 19389843

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão supracitado, em 06/09/2022, conforme registros no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sítio eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: INSTALAÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO, FORNECIMENTO E MANIPULAÇÃO DE DICLORO ORGÂNICO PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL DO PORTO DE NATAL. Venceu o LOTE 01 (único) por R\$ 18.996,00, a empresa ECOSUSS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.422.981/0001-03.

ERIKA KARLA LUCENA DE PAULA VIDAL  
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna pública a REVOGAÇÃO do pregão supracitado cujo objeto era a AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS DE FORÇA, COMANDO E DE COMUNICAÇÃO BLINDADOS APLICADOS NOS DESCARREGADORES DE BARCAÇAS Nº 01, 02 E 04. Aviso desta licitação foi publicado em 01/08/2022 no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 90. Informações pelo telefone (84) 4005-5316 e e-mail [cpl@codern.com.br](mailto:cpl@codern.com.br).

ÉRIKA KARLA LUCENA DE PAULA VIDAL  
Pregoeira

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Ordem de Fornecimento Nº 52/2022. Processo Administrativo nº 50905.005203/2021-18 decorrente da Dispensa de Licitação nº 25/2022. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04. Objeto: "Prestação dos serviços de pesquisa e envio de recorte digital de publicações, conforme as especificações constantes do Termo de Referência". Fundamento Legal: Art. 29, II, Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 23/08/2022 pelo Diretor-Presidente da CDRJ. Valor desta Ordem de Fornecimento: R\$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Reserva Orçamentária: 6650/2022. Rubrica Orçamentária: 225904001 - Assinaturas e Periódicos. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA sua Procuradora, Aline Ferreira Gonçalves. Prazo de execução dos serviços: Até 12 (doze) meses a contar de 30/09/2022. Data de assinatura: 09/09/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 01/2020. Processo Administrativo nº 50905.000262/2020-19 decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2019. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: "Prorrogação do Contrato CDRJ 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2023". Fundamento Legal: Art. 71, Lei 13.303/2016. Autorizado em 01/09/2022 na 2551ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 23.501,31 (vinte e três mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos). Rubrica Orçamentária: 228601004 - Seguro de Veículos. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela GENTE SEGURADORA S.A., seu Diretor, Marcelo Wais. Data de assinatura: 09/09/2022.

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL  
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200602**

Número do Contrato: 46/2021.  
Nº Processo: 08019.000648/2021-21.  
Pregão. Nº 30/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 01.006.533/0002-24 - CAMPOS SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados de 10/12/2022 até 10/12/2023.. Vigência: 10/12/2022 a 10/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.070,72 . Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200602**

Número do Contrato: 46/2021.  
Nº Processo: 08019.000648/2021-21.  
Pregão. Nº 30/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 01.006.533/0002-24 - CAMPOS SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados de 10/12/2022 até 10/12/2023.. Vigência: 10/12/2022 a 10/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.070,72 . Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

**POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 082050014192021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão, confecção, distribuição, entrega, integração com sistemas e personalização de documentos de viagem eletrônicos (passaporte comum, passaporte de estrangeiro e laissez-passer), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2022. DEBORAH RODRIGUES AFONSECA. Chefe da Divisão de Licitações e Contratos. Ratificação em 08/09/2022. ANDRE VIANA ANDRADE. Ordenador de Despesas da Dlog/pf. Valor Global: R\$ 261.258.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.164.319/0005-06 CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB.

(SIDECE - 09/09/2022) 200334-00001-2022NE000318

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200334**

Número do Contrato: 25/2020.

Nº Processo: 08211.003940/2018-14.

Pregão. Nº 17/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.087.658/0001-07 - TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 25/2020-cgad/dlog/pf, firmado com a tsa tecnologia e soluções em aviação ltda, referente à contratação de sistema de integração e gestão aeronáutica das atividades que compõe a coordenação de aviação operacional da polícia federal, incluindo a customização da solução de acordo com especificidades da polícia federal, cessão de direito de uso da solução durante o período contratual, fornecimento de alterações e atualizações necessárias para continuidade dos serviços nos moldes contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital, prorrogando a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023, ou até o término do procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro, nos termos do inciso ii do artigo 57 da lei 8666/1993.. Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.948,80. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200334**

Número do Contrato: 25/2020.

Nº Processo: 08211.003940/2018-14.

Pregão. Nº 17/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.087.658/0001-07 - TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 25/2020-cgad/dlog/pf, firmado com a tsa tecnologia e soluções em aviação ltda, referente à contratação de sistema de integração e gestão aeronáutica das atividades que compõe a coordenação de aviação operacional da polícia federal, incluindo a customização da solução de acordo com especificidades da polícia federal, cessão de direito de uso da solução durante o período contratual, fornecimento de alterações e atualizações necessárias para continuidade dos serviços nos moldes contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital, prorrogando a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023, ou até o término do procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro, nos termos do inciso ii do artigo 57 da lei 8666/1993.. Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.948,80. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 200342**

Nº Processo: 08206000187202261 . Objeto: Contratação da empresa pública federal SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados para prover: comunicação de dados entre as unidades da Polícia Federal no Distrito Federal; acesso à Internet, com proteção contra-ataques distribuídos de negação de serviço (ataques volumétricos); e serviço de segurança personalizado GovShield. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: É facultada aos órgãos da Administração Pública Federal a contratação da Infovia pelo SERPRO, por dispensa. Declaração de Dispensa em 09/09/2022. JOAO VIANEY XAVIER FILHO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/09/2022. FABIO JUNIO LACERDA NASCIMENTO. Chefe da Dad/dti. Valor Global: R\$ 5.497.280,64. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDECE - 09/09/2022) 200342-00001-2022NE000049

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 200380**

Nº Processo: 08220.004327/2021-19.

Pregão Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 27.840.086/0001-17 - ANA PAULA MAIA BEZERRA MENDONCA 93475268272. Objeto: Contratação da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da academia de ginástica da polícia federal no acre e órgãos participantes.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/04/2022 a 10/04/2023. Valor Total: R\$ 109.482,00. Data de Assinatura: 06/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 08220.002068/2020-01.

Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Serviços de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante. Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.200,00. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 200392**

Nº Processo: 08200.013487/2022-60.

Dispensa Nº 7/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ.

Contratado: 04.899.915/0001-31 - CEGONHA PARK ESTACIONAMENTO E TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte interestadual de veículos automotores, em caminhão carreta tipo cegonha, para o transporte de 02 (dois) veículos caminhonetes, cabine dupla, 4x4, Heavy Duty, marca Mitsubishi, modelo L200-Triton, GLS, automática, da Polícia Federal em Brasília/DF para a Polícia Federal em Fortaleza/CE, conforme estabelecido em Projeto Básico e anexos.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023. Valor Total: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).





25606564



08019.000648/2021-21



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**

**2º TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS E A EMPRESA CAMPOS SERVICE LTDA.**

A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre D, Edifício Multibrasil Corporate, CEP 70714-903, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representada pelo Diretor Substituto da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, **Sr. HUMBERTO GLEYDSON FONTINELE ALENCAR**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.962.633-\*\*, Carteira de Identidade nº \*\*\*023367\*\*, expedida pelo(a) SSP/CE, nomeado pela Portaria de 17 de ABRIL de 2023, publicada no D.O.U. nº 74, de 18/04/2023, Seção 2, página 45 - no uso da competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CAMPOS SERVICE LTDA**, sediada na Avenida Pedro Paraguai, nº 241, Planalto Treze de Maio, em Mossoró/RN, CEP: 59.633-200, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.006.533/0002-24, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PERSIO PAULINELLI MELO DE AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*324544\*\*, expedida pelo DETRAN/RN, e CPF nº \*\*\*.208.154-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 08019.000648/2021-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, bem como o art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados de 10/12/2023 a 10/12/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor total do presente instrumento importa em **R\$ 178.196,45 (cento e setenta e oito mil cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, **R\$ 10.394,79 (dez mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)** para o corrente ano, na devida proporção do valor total do Contrato levando em conta o provável início em 10/12/2023, visando a prorrogação de vigência do Contrato nº 46/2021 (16525387), para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró/RN;

2.2. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme quadro abaixo:

<b>GESTÃO/UNIDADE:</b> 00001 - Tesouro Nacional	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 30907 - Fundo Penitenciário Nacional	
<b>UNIDADE GESTORA:</b> 2000602 - Penitenciária Federal em Mossoró/RN	<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 06.122.0032.2000.0001	
<b>FONTE:</b> 1121000149	<b>PLANO INTERNO:</b> DP99C2PFMOS	<b>PTRES:</b> 216148
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3390.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	<b>QUANTIA TOTAL DO ITEM:</b> R\$ 178.196,45 (cento e setenta e oito mil cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).	
<b>TOTAL DISPONIBILIZADO PARA 2023:</b> R\$ 10.394,79 (dez mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)		
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL (EM TESE):</b> 2024		
<p><b>OBS<sup>1</sup>:</b> A validade deste documento está condicionada a assinatura do respectivo ordenador de despesa;</p> <p><b>OBS<sup>2</sup>:</b> Em face do contrato iniciar-se, em tese, no dia 10/12/2023, venho informar que o valor a ser disponibilizado é referente ao período de <b>10/12/2023 a 31/12/2023</b>. A disponibilidade do saldo restante deverá ser analisada levando em consideração com a verba do ano de 2024.</p> <p><b>OBS<sup>3</sup>:</b> O saldo remanescente no valor de R\$ 167.801,66 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos) está condicionado à existência de lastro orçamentário após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 pelo Congresso Nacional em respeito ao art. 2º da Lei 4.320/1964 e ao inciso III do parágrafo 2º do art. 7º da Lei 8.666/1993.</p>		

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear o reajuste ao Contrato nº46/2021 (16525387), conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A contratada deverá manter durante o período de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação para contratar com a Administração Pública.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 46/2021 (16525387) permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**HUMBERTO GLEYDSON FONTINELE ALENCAR**  
**DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ**  
**CONTRATANTE**

**PERSIO PAULINELLI MELO DE AZEVEDO**  
**CPF: 047.208.154-30**  
**CAMPOS SERVICE LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Pérsio Paulinelli Melo de Azevedo, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 14:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO GLEYDSON FONTINELE ALENCAR, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 06/11/2023, às 14:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25606564** e o código CRC **7D431EEB**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nacional de Políticas Penais e o Sr. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 001 de 02 de janeiro de 2015.

Processo nº 08016.022215/2023-19. Termo de Doação Mato Grosso do Sul/MS (25707784). Doador: a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: o ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, representado pelo DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/MS. Objeto: Doação de 04 (quatro) Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, nomeado pelo Ato Governamental Decreto "P" nº 248 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.078 de 15 de fevereiro de 2023.

Processo nº 08016.022215/2023-19. Termo de Doação Mato Grosso/MT (25707843). Doador: a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: o ESTADO DO MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT. Objeto: Doação de 04 (quatro) Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI, nomeado pelo Ato Governamental nº 5.370/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº de 30/12/2022.

Processo nº 08016.022215/2023-19. Termo de Doação Paraíba/PB (25707970). Doador: a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: o ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/PB. Objeto: Doação de 04 (quatro) Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, nomeado pelo Ato Governamental nº 0747, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.589 de 02 de abril de 2022.

Processo nº 08016.022215/2023-19. Termo de Doação RN (25708568). Doador: a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, representado pelo Secretária de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte. Objeto: Doação de 04 (quatro) Escâner por raios X com túnel de varredura 100 cm x 100 cm. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. HELTON EDI XAVIER DA SILVA, nomeado pelo Ato Governamental de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15344 de 12 de janeiro de 2023.

## DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200602

Número do Contrato: 46/2021.  
Nº Processo: 08019.000648/2021-21.  
Pregão: Nº 30/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 01.006.533/0002-24 - CAMPOS SERVICE LTDA. O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados de 10/12/2023 a 10/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 178.196,45. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200602

Número do Contrato: 9/2023.  
Nº Processo: 08019.004001/2022-50.  
Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Registrar à cláusula terceira - preço, do termo de contrato nº 09/2023, o novo valor contratual, referente à prestação dos serviços - período de 01/05/2023 a 31/12/2023. Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 846.978,96. Data de Assinatura: 03/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2023).

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200602

Número do Contrato: 46/2021.  
Nº Processo: 08019.000648/2021-21.  
Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 01.006.533/0002-24 - CAMPOS SERVICE LTDA. Objeto: Registrar à cláusula terceira - preço, do termo de contrato nº 46/2021 (16525387), do processo 08019.000648/2021-21, o novo valor anual do contrato de R\$ 178196,45 (cento e setenta e oito mil cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), com vigência de 21/09/2023 a 21/09/2024. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

## DIRETORIA EXECUTIVA

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 41/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/10/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavanderia, mediante o regime de execução indireta, para atender as demandas e necessidades da Penitenciária Federal em Porto Velho-RO. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Ed. Multibrasil Corporate Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/11/2023, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HUDSON LOPES DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 06/11/2023) 200326-00001-2023NE800156

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 06/11/2023, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 947687/2023, onde se lê: Responsável pelo Conveniente: FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF nº \*\*\*.904.347-\*\*, leia-se: Responsável pelo Conveniente: MARCUS VINICIUS AMIM FERNANDES, CPF nº \*\*\*.025.727-\*\*.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 06/11/2023, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 947688/2023, onde se lê: Responsável pelo Conveniente: FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF nº \*\*\*.904.347-\*\*, leia-se: Responsável pelo Conveniente: MARCUS VINICIUS AMIM FERNANDES, CPF nº \*\*\*.025.727-\*\*.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 06/11/2023, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 947689/2023, onde se lê: Responsável pelo Conveniente: FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF nº \*\*\*.904.347-\*\*, leia-se: Responsável pelo Conveniente: MARCUS VINICIUS AMIM FERNANDES, CPF nº \*\*\*.025.727-\*\*.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 06/11/2023, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 947694/2023, onde se lê: Responsável pelo Conveniente: FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF nº \*\*\*.904.347-\*\*, leia-se: Responsável pelo Conveniente: MARCUS VINICIUS AMIM FERNANDES, CPF nº \*\*\*.025.727-\*\*.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 948055/2023, Nº Processo: 08020002898202329, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 76416932000181, Interveniente: ESTADO DO PARANA CNPJ nº 76416940000128, Objeto: Modernizar a infraestrutura da Polícia Militar e da Polícia Civil do Paraná, por meio da aquisição de material bélico, veículos e equipamentos operacionais., Valor Total: R\$ 4.029.675,88, Valor de Contrapartida: R\$ 215.966,18, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 3.813.709,70, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000149, Valor: R\$ 3.813.709,70, PTRES: 219519, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443041, Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2025, Data de Assinatura: 31/10/2023, Signatários: Concedente: FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR CPF nº \*\*\*.844.204-\*\*, Conveniente: HUDSON LEONCIO TEIXEIRA CPF nº \*\*\*.630.419-\*\*, Interveniente: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR CPF nº 032.084.489-70.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 948103/2023, Nº Processo: 08020004801202312, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 76416932000181, Interveniente: ESTADO DO PARANA CNPJ nº 76416940000128, Objeto: Modernizar a infraestrutura da Polícia Militar do Paraná por meio da aquisição de material bélico, mobiliário, materiais de informática, veículos e equipamentos operacionais., Valor Total: R\$ 21.698.545,15, Valor de Contrapartida: R\$ 433.970,90, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 21.264.574,25, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000150, Valor: R\$ 21.264.574,25, PTRES: 219543, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443041, Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2025, Data de Assinatura: 31/10/2023, Signatários: Concedente: FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR CPF nº \*\*\*.844.204-\*\*, Conveniente: HUDSON LEONCIO TEIXEIRA CPF nº \*\*\*.630.419-\*\*, Interveniente: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR CPF nº 032.084.489-70.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 948092/2023, Nº Processo: 08020004829202350, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 33567785000138, Objeto: Fortalecer a Polícia Militar do Estado do Tocantins com aquisições de armamentos e Equinos., Valor Total: R\$ 5.314.179,69, Valor de Contrapartida: R\$ 14.179,69, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 5.300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000151, Valor: R\$ 5.300.000,00, PTRES: 219547, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443041, Vigência: 31/10/2023 a 30/04/2025, Data de Assinatura: 31/10/2023, Signatários: Concedente: FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR CPF nº \*\*\*.844.204-\*\*, Conveniente: MARCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONCA CPF nº \*\*\*.450.641-\*\*.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023 - UASG 200331

Nº Processo: 08020007393202351. Objeto: Contratação de serviços de instituição financeira para a realização de pagamento destinado à execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci 2, que tem uma das principais ações o Projeto Bolsa-Formação como componente da política de educação e valorização dos profissionais integrantes das carreiras das polícias militar, civil e penal, do corpo de bombeiros militar, dos órgãos oficiais de perícia criminal e das guardas municipais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Decreto nº 11.436/23, que regulamenta a Lei nº 11.530/07. Declaração de Inexigibilidade em 03/11/2023. MARCIO BATISTA NUNES HOMEM. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 03/11/2023. LARISSA ABDALLA BRITTO. Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública. Valor Global: R\$ 631.943,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDE - 06/11/2023) 200331-00001-2023NE800163

### EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 364/2023 - Processo nº 08020.009002/2023-32. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE, CNPJ nº 13.128.798/0021-47. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 364/2023, em referência. Data da assinatura: 03/11/2023. Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e JOÃO ELOY DE MENEZES, Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe. Valor: R\$ 92.280,00 (noventa e dois mil duzentos e oitenta reais).

Espécie: Termo de Doação nº 420/2023 - Processo nº 08020.009208/2023-62. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE RORAIMA, CNPJ nº 07.696.095/0001-79. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 420/2023, em referência. Data da assinatura: 02/11/2023. Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e ANDRE FERNANDES FERREIRA, SSecretário de Estado da Segurança Pública de Roraima. Valor: R\$ 415.350,00 (quatrocentos e quinze mil trezentos e cinquenta reais).

Espécie: Termo de Doação nº 418/2023 - Processo nº 08000.014392/2023-09. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, CNPJ nº 04.243.026/0001-11. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 418/2023, em referência. Data da assinatura: 01/11/2023. Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá. Valor: R\$ 436.752,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

